



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 185/GAB. 02/CMOPO/RO

EM 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Senhor Prefeito,

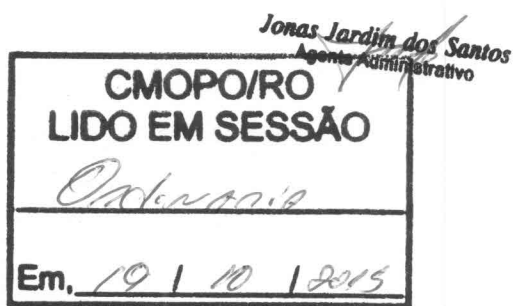
Eu, **ROSÁRIA HELENA**, Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de minhas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 50/91 (Regimento Interno), venho a presença de V. Excelência indicar:

“A necessidade de disponibilizar uma enfermeira para receber treinamento/orientação, para fazer a triagem das mulheres do Distrito de Rondominas, que serão atendidas pela Unidade Móvel (Carreta do Hospital de Câncer de Barretos), que trabalha com a prevenção do Câncer de Mamas e Colo Uterino”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária ser atendida, pois há necessidade de disponibilizar uma enfermeira para receber treinamento/orientação, para realização das triagens das mulheres que serão atendidas na Unidade Móvel de Prevenção do Câncer, que em breve atenderá as mulheres do Distrito de Rondominas, aqui na Sede do Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Atenciosamente,



ROSÁRIA HELENA
Vereadora – PROS

AO EXMO SENHOR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.